

08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ECV no DETRAN/PA - SEDE, a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado e lacrado.

Art. 3º. É de competência da empresa solicitante a leitura integral da PORTARIA Nº24/2020 - DG/DETRAN, PORTARIA Nº2488/2020-DG/DETRAN, e demais alterações, e Resolução do CONTRAN, e demais PORTARIAS pertinentes à matéria, certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 4º. O credenciamento expedido no presente Edital ficará adstrito aos seguintes municípios onde as empresas solicitantes serão instaladas:

Nº	MUNICÍPIOS
01	MONTE ALEGRE
02	SANTARÉM
03	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 1323698**

**PORTARIA Nº 1529.2026 – DG/CCCLIN, 08 de Maio de 2026.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CEMPSTRAN -CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTECNICOS DO TRANSITO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica CEMPSTRAN –CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTECNICOS DO TRANSITO LTDA, CNPJ 23.419.967/0001-08, localizada na Rua João Coelho Da Mota, 350, Bairro: Saudade I, CEP 68.741-370, Castanhal PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Jaqueline Maria Nunes Mariz, sob a Responsabilidade Técnica Médica Eliana Nazaré Magalhaes Modesto e Responsabilidade técnica Psicológica Renan Marcel Rodrigues de Brito, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1324146**

**PORTARIA Nº 065/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 11 de Maio de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 04/2026 de 11/05/2026, subscrito pelo Presidente deste Procedimento Administrativo Disciplinar, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2021/1085084.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias a contar da data de 13/05/2026, o presente Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 27/2025-CGD/PAD, publicado no DOE nº 36.420, de 03/11/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

**PORTARIA Nº 064/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 11 de Maio de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 05/2026 de 11/05/2026, subscrito pelo Presidente deste Procedimento Administrativo Disciplinar, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de reestabelecimento do PAD em novo prazo para conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2025/2508850.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias a contar da data de 13/05/2026, o presente Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 24/2025-CGD/PAD, publicado no DOE nº 36.422, de 04/11/2025, para realizar a conclusão dos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

**Protocolo: 1324206**

**PORTARIA Nº 1350/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 31/03/2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 14.058.718/0001-43, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PLACAS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 14.058.718/0001-43, Nome Fantasia PLACNORT, Situada na R DEZESETE DE AGOSTO, Nº 2B, Bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66.640-415, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1024/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 10/03/2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa JJK PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 09.320.499/0001-99, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa JJK PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 09.320.499/0001-99, Nome Fantasia JJK PEÇAS E ACESSÓRIOS, Situada na Av. JOÃO MOURA DA COSTA, Nº S/N - Bairro: RODOVIÁRIO, CEP: 68.650-000, no município de CAPITÃO POÇO/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 12 meses (1 ano) a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1865/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 07/05/2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa DI CARROS VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 37.525.793/0001-72, protocolado sob o Nº 2026/2623407, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa DI CARROS VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.525.793/0001-72, nome fantasia DI CARROS VISTORIA VEICULAR, situada no endereço: Rua Salinópolis Esquina com Avenida dos Estados, N 849 - Bairro: Centro, CEP: 68.385-000, no município de TUCUMÃ/PA, para exercer a atividade de EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1324062**